



RESOLUÇÃO CUNI Nº 494

Resolve sobre recurso
interposto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Parecer PJU/UFOP Nº 001, de 06 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, apresentado em sua 136ª reunião ordinária, realizada em 24 de março deste ano, e, em consequência, não dá provimento ao recurso interposto por **Francisco José Teixeira Gomes Ferreira**, constante do requerimento s/nº, datado de 16 de março de 2000, contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, que indeferiu a sua solicitação de concessão do título de Licenciado em História.

Ouro Preto, em 24 de março de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente